

CISAM MEIO OESTE – SC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz – Capinzal/SC CEP 89.665-000 CNPJ: 08.484.353/0001-16
Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br Fone/fax: (049) 3555 6972

RESOLUÇÃO Nº 25/2014

“Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Meio Oeste – CISAM Meio Oeste, na forma que especifica.”

O Presidente do CISAM Meio Oeste, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequações orçamentárias face as demandas operacionais do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM Meio Oeste, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para reforço da dotação orçamentária a seguir especificada:

Classificação	DENOMINAÇÃO	FTE	DR	R\$
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	000	14.000,00
	TOTAL			14.000,00


Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no art. 1º é indicada como fonte de recursos, na forma do disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, o Superávit apurado no Balanço Patrimonial do Exercício 2013, do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme quadro a seguir:

I – Superávit Financeiro

IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES	FTE	R\$
Superávit Financeiro	000	14.000,00
TOTAL		14.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e orçamentários a partir da data de sua assinatura.

Capinzal/SC, 18 de setembro de 2014.


Andevir Isganzella
Presidente CISAM Meio Oeste